



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Ao Prefeito de Capivari de Baixo - SC
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Nivaldo Sousa

Gabinete do Prefeito Capivari de Baixo - SC

c/c a Senhora Selma Machado Costa

Secretaria de Administração e Finanças PMCB;

Ofício de nº 181/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 17 de maio de 2019.

Assunto: Assunto: Encaminhamento das Notas Fiscais Eletrônicas dos lanches da Confeitaria Daléia entregues no dia 25/04.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **encaminha as Notas Fiscais eletrônicas de nº 00002.371 e 00002.372 (em anexo)**, referentes aos lanches entregues pela Daléia lanches, , CNPJ: 01.615.303/0001-81, para a palestra sobre o ECA da assessoria de rede no dia 25 de abril de 2019, conforme AFs: 725/2019 e 807/2019.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,


André Pinto D'Alcarobo
Presidente do CMDCA
Presidente do CMDCA

Recebemos em:	20.05.19
Órgão:	Ass: Especial
Funcionário(a):	Patrícia
Assinatura:	